**PORTARIA Nº 038, de 24 de FEVEREIRO de 2022**.

*“Dispõe sobre o enquadramento de referência da Lei nº. 1.827, de 22 de fevereiro de 2022, dos seguintes servidores efetivos da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins -TO.”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO** **TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de enquadramento dos servidores efetivos de acordo com o art. 15 e 28, da Lei Municipal nº. 1.827 de 22 de fevereiro de 2022, decorrentes do Plano de Cargos e Remuneração da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. ENQUADRAR** os seguintes servidores:

I – Deusmira Ferreira Borges – Matrícula nº. 0005 - Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais - na referência Nível IX;

II – Petronílio Almeida Noleto – Matrícula nº. 0023 – Cargo: Vigia – na referência Nível IX;

III – Ildiany Soares de Oliveira – Matrícula nº. 0013 – Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – na referência Nível IX.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Colinas do Tocantins, 24 de fevereiro de 2022.

**Leandro Coutinho Noleto**

Presidente